



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Profissional e Superior - CEE-CEPS

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 271/2026/CEE-CEPS

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa inbox) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 271/26, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Considera a mudança de endereço do Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Dekole, em Alto Paraíso, da Rua Emiliano Lopes, n.º 3810, Setor 1, Centro, para a Rua Rondônia, n.º 3493, Centro.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 002/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 0029.000509/2026-81 e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de endereço do Polo de Educação a Distância do Centro Educacional Dekole, em Alto Paraíso, da Rua Emiliano Lopes, n.º 3810, Setor 1, Centro, para a Rua Rondônia, n.º 3493, Centro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo, Presidente de Câmara**, em 30/04/2026, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 20/05/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70691223** e o código CRC **A4764F7E**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.000509/2026-81

SEI nº 70691223